

ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 792/2023

Pristing 23 for 23

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

- Art. 1.º Fica concedida Gratificação de Titularidade de 20% (vinte por cento), a servidora CAMILLA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 5830, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA.
- **Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

AILTON LOPES DE ARAUJO Prefeito interino